

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Lei Municipal nº 1016, de 27 de fevereiro de 2015.

“Altera o traçado viário da Estrada de Acesso à Linha Grandó, desafeta área e autoriza permuta entre município de Serra Alta e Kasa Empreendimentos Imobiliários Ltda aprovado pela Lei 999/2014 e dá outras providenciais”.

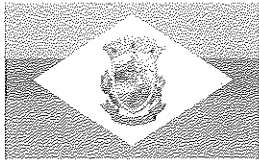
BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica alterado o traçado da Estrada de Acesso à Linha Grandó, no trecho compreendido entre a Rua 01 e a Rua Fiorovante Ricieri Santoro, que fazem parte do Loteamento Alvorada aprovado pela Lei Municipal 999/2014.

Art. 2º Fica desafetada a área de 229,75m², da Estrada de Acesso à Linha Grandó, que faz parte do Loteamento Alvorá.

Art. 3º Fica autorizada a permuta com a empresa Kasa Empreendimentos Ltda, da área desafetada da Estrada de Acesso à Linha Grandó, que corresponde a 229,75m², pelo Lote Urbano 07, da quadra 120, com área de 364,11 m².

Parágrafo único. Fica estabelecido que a presente permuta restará totalmente consolidada no ato do Registro do Loteamento Alvorada, devendo a Oficiá-la do Registro de Imóveis tomar a providências cabíveis para a transcrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Alta/SC, aos 27 de fevereiro de 2015.


BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO

Prefeita Municipal em exercício

Registrada e publicada na data supra.


Vanderli Rui de Gaspari
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Lei Munic. 1016/15</u>
DATA: <u>03/03/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1694</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura